

OLIVEIRA VIANNA, AZEVEDO AMARAL E VIRGINIO SANTA ROSA: EXPOENTES DE UM PENSAMENTO AUTORITÁRIO NO BRASIL?

OLIVEIRA VIANNA, AZEVEDO AMARAL, AND VIRGINIO SANTA ROSA: EXEMPLARS OF AN AUTHORITARIAN THOUGHT IN BRAZIL?

Felipe Fontana¹

Doutor em Ciência Política pelo PPG-Pol (UFSCAR, São Carlos/SP, Brasil)

Carla Cristina Wrbieta Ferezin²

Doutora em Ciência Política pelo PPG-Pol (UFSCAR, São Carlos/SP, Brasil)

ÁREA(S): ciência política; doutrina nacional; história das ideias políticas; pensamento político brasileiro.

RESUMO: Este estudo investiga o pensamento de três influentes intelectuais brasileiros do início do século XX – Oliveira Vianna, Virgínio Santa Rosa e Azevedo Amaral –, com enfoque no período entre o início da Primeira República (1889) e o fim do Estado Novo (1945). Neste intervalo histórico, marcado por profundas transformações sociais, econômicas e políticas no Brasil, emergiram as ideias desses intelectuais que, segundo críticos

como Bolivar Lamounier, Evaldo Vieira e Wanderley Guilherme dos Santos, representariam uma vertente autoritária do pensamento político brasileiro. Diante disso, este artigo visa reavaliar a precisão dessa categorização autoritária, analisando o contexto e as nuances do pensamento dos autores e explorando as suas principais obras: *O idealismo da Constituição* (1927), de Oliveira Vianna; *O sentido do tenentismo* (1933), de Santa Rosa; e *O Estado autoritário e a realidade nacional* (1938), de Azevedo Amaral. A análise proposta questiona se as interpretações de

¹ *E-mail:* buthjaum@gmail.com. Currículo: <http://lattes.cnpq.br/6129448426028004>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9582-2178>.

² *E-mail:* carlaferezin@gmail.com. Currículo: <http://lattes.cnpq.br/0439807619383825>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6527-9327>.

Lamounier, Santos e Vieira, que associam esses intelectuais ao autoritarismo, de fato compreendem as complexidades e os contextos específicos que inspiraram as ideias desses autores. A definição de autoritarismo em Lamounier, Santos e Vieira associa-se a uma oposição às ideias liberais e à defesa de um Estado forte e centralizado, frequentemente interpretado como elemento conservador ou mesmo próximo ao fascismo. Este estudo contextualiza como o autoritarismo foi caracterizado nas reflexões desses críticos e como ele se inter-relaciona com a noção de um “Estado paternalista e benevolente”, que visa à modernização nacional sob rígido controle estatal. Ao problematizar essa interpretação, destaca-se a importância de considerar elementos que diferenciam as abordagens desses pensadores das associações comuns com o fascismo ou com a mera resistência ao liberalismo. Adicionalmente, o trabalho contribui com novas perspectivas para a compreensão do pensamento político brasileiro, propondo uma análise contextual e bibliográfica que revela motivações além do autoritarismo nos ideais desses intelectuais, especialmente no que tange à necessidade de um Estado forte para o desenvolvimento nacional. A pesquisa utiliza a análise crítica e o exame comparativo de fontes primárias para argumentar que o posicionamento desses autores pode ter implicações importantes sobre a maneira como compreendemos o desenvolvimento democrático brasileiro. A reinterpretação proposta evidencia que a defesa de um Estado forte não deve, necessariamente, ser lida como oposição aos princípios democráticos, mas pode ser entendida como uma resposta às limitações institucionais e sociais da época, sugerindo que essas contribuições se enquadram em um espectro de ideias voltadas ao progresso e à modernização social. Com isso, o estudo contribui para o debate sobre os avanços democráticos no Brasil ao sugerir que a centralidade do Estado nos escritos de Vianna, Santa Rosa e Amaral não equivale a uma rejeição da democracia, mas à busca de um modelo político compatível com as realidades brasileiras. Assim, este trabalho reafirma a importância de revisitar e reavaliar o legado desses pensadores para aprofundar nossa compreensão sobre nosso pensamento político e as suas implicações para o processo democrático do País.

ABSTRACT: *This study examines the thought of three influential Brazilian intellectuals from the early 20th century - Oliveira Vianna, Virgínio Santa Rosa, and Azevedo Amaral - focusing on the period from the beginning of the First Republic (1889) to the end of the Estado Novo (1945). This historical interval, marked by profound social, economic, and political transformations in Brazil, saw the emergence of these intellectuals' ideas which, according to critics such as Bolívar Lamounier, Evaldo Vieira, and Wanderley Guilherme dos Santos, represented an authoritarian strand of Brazilian Political Thought. In this context, the article seeks to reassess the accuracy of this authoritarian categorization by analyzing the context and nuances of the authors' thoughts and exploring their major works: *O idealismo da Constituição* (1927), by Oliveira Vianna; *O sentido do tenentismo**

(1933), by Santa Rosa; and *O Estado autoritário e a realidade nacional* (1938), by Azevedo Amaral. The proposed analysis questions whether the interpretations of Lamounier, Santos, and Vieira, which associate these intellectuals with authoritarianism, genuinely comprehend the complexities and specific contexts that inspired these authors' ideas. The definition of authoritarianism in the works of Lamounier, Santos, and Vieira is associated with an opposition to liberal ideas and the advocacy of a strong, centralized State, often interpreted as a conservative or even quasi-fascist element. This study contextualizes how authoritarianism was characterized in these critics' reflections and how it interrelates with the notion of a "paternalistic and benevolent State" aiming for national modernization under strict state control. By problematizing this interpretation, the article underscores the importance of considering elements that differentiate these thinkers' approaches from common associations with fascism or mere resistance to liberalism. Additionally, the work contributes new perspectives for understanding Brazilian Political Thought, proposing a contextual and bibliographical analysis that reveals motivations beyond authoritarianism in these intellectuals' ideals, particularly regarding the necessity of a strong State for national development. The research employs critical analysis and comparative examination of primary sources to argue that these authors' positioning may have significant implications for how we understand Brazilian democratic development. The proposed reinterpretation suggests that advocating for a strong State should not necessarily be seen as opposition to democratic principles but rather as a response to the institutional and social limitations of the time, indicating that these contributions fit within a spectrum of ideas oriented toward progress and social modernization. Thus, the study contributes to the debate on Brazil's democratic advancements by suggesting that the emphasis on State centrality in the writings of Vianna, Santa Rosa, and Amaral does not equate to a rejection of democracy but represents a search for a political model compatible with Brazilian realities. This work, therefore, reaffirms the importance of revisiting and reassessing these thinkers' legacies to deepen our understanding of our Political Thought and its implications for the country's democratic process.

PALAVRAS-CHAVE: autoritarismo; Constituição de 1981; Estado Novo; oligarquias brasileiras; reforma agrária; tenentismo.

KEYWORDS: authoritarianism; Constitution of 1891; New State; brazilian oligarchies; agrarian reform; lieutenantism.

SUMÁRIO: Introdução; 1 A força social e política catalizadora de um pensamento autoritário no Brasil; 2 Pensamento autoritário brasileiro: Bolívar Lamounier, Evaldo Vieira e Wanderley Guilherme dos Santos; 3 Expoentes do pensamento autoritário no Brasil: Virgínio Santa Rosa, Azevedo Amaral e Oliveira Vianna; Considerações finais; Referências.

SUMMARY: Introduction; 1 The social and political force catalyzing authoritarian thought in Brazil; 2 Brazilian authoritarian thought: Bolívar Lamounier, Evaldo Vieira and

Wanderley Guilherme dos Santos; 3 Exponents of authoritarian thought in Brazil: Virgínio Santa Rosa, Azevedo Amaral and Oliveira Vianna; Final considerations; References.

INTRODUÇÃO

Quando analisado à luz de uma relevante literatura relacionada ao nosso pensamento político, o conceito de pensamento autoritário pode ser interpretado tanto como uma tendência que abrange diversos autores e estudos quanto como um conceito que resume, esclarece e estabelece a singularidade de certos pensadores e o conteúdo de suas posições. Portanto, podemos vê-lo como um movimento intelectual com visões teóricas, políticas e ideológicas similares e/ou compartilhadas, ou como uma síntese conceitual. Neste texto, procuraremos abordar essas duas facetas do termo que são, em essência, complementares. Para tanto, elaboraremos uma definição de pensamento autoritário com base nas reflexões de Bolívar Lamounier, Evaldo Vieira e Wanderley Guilherme dos Santos³.

O CONCEITO DE PENSAMENTO AUTORITÁRIO E A SUA RELAÇÃO COM VIANNA, AMARAL E SANTA ROSA

Para compreender o papel de Oliveira Vianna, Azevedo Amaral e Virgínio Santa Rosa no pensamento político brasileiro, de acordo com os objetivos estudo, foi fundamental partir do conceito de pensamento autoritário, conforme descrito por Bolívar Lamounier, Evaldo Vieira e Wanderley Guilherme dos Santos. Esses três críticos analisam o autoritarismo no Brasil com base em um conjunto de ideias e práticas que, segundo eles, convergem em torno da defesa de um Estado forte, da rejeição à democracia liberal e da necessidade de centralização estatal para alcançar um desenvolvimento social e econômico específico. O “pensamento autoritário”, como sugerem, não é apenas contrário ao liberalismo, mas incorpora elementos de conservadorismo e, em alguns aspectos, aproxima-se do fascismo ao preconizar a tutela do Estado sobre a sociedade e a organização corporativa da vida social.

³ Boris Fausto também se debruçou sobre a questão do autoritarismo no Brasil. Em 2001, por meio da obra *O pensamento nacionalista autoritário*, ele propôs uma definição de autoritarismo, apontou o contexto social e político que favoreceu a sua expansão no Brasil e evidenciou as ideias de alguns dos principais autores dessa corrente, tais como: Azevedo Amaral, Francisco Campos e Oliveira Vianna.

Para Lamounier, o pensamento autoritário no Brasil – encabeçado por Oliveira Vianna, Azevedo Amaral e Virgílio Santa Rosa –, principalmente no período da Primeira República até o Estado Novo, distingue-se por uma defesa da autoridade do Estado como eixo organizador da sociedade, rejeitando o papel central do mercado e priorizando a ordem social e a hierarquia política como preceitos fundamentais. Esse conceito vincula-se a um ceticismo em relação à capacidade das massas de se autogerirem e enfatiza que o progresso nacional deve ser orientado por elites esclarecidas, considerando o papel do Estado como tutor e interventor nas questões sociais. Semelhantemente, a definição de Vieira sobre o autoritarismo também enfatiza a rejeição à “importação” do modelo liberal ocidental, visto como inadequado para a realidade brasileira. Em suas palavras, o autoritarismo seria uma defesa da “singularidade” do Brasil e da intervenção estatal como solução para os problemas de desintegração social e política. Já Wanderley Guilherme dos Santos, por sua vez, ao tratar do conceito de autoritarismo, introduz o termo “autoritarismo instrumental”, sugerindo que a criação de um Estado autoritário poderia ser uma medida temporária e necessária para promover a modernização nacional, alinhando-se ao contexto de um país onde as estruturas liberais se mostravam, no seu entendimento, incompatíveis com a formação social e política local. Para Santos, essa vertente autoritária – que tem como maior expoente Oliveira Vianna – busca construir um cenário em que o Estado assume a função de coordenador da sociedade, centralizando decisões para superar as barreiras ao desenvolvimento nacional.

VIANNA, AMARAL E SANTA ROSA E O CONCEITO DE PENSAMENTO AUTORITÁRIO

Oliveira Vianna, Azevedo Amaral e Virgínio Santa Rosa, ao propor um Estado centralizado e intervencionista, parecem encaixar-se parcialmente nas definições de pensamento autoritário interpostas por Wanderley Guilherme dos Santos, Evaldo Vieira e Bolívar Lamounier. Vianna, com a sua crítica à Constituição de 1891 e a defesa de um Estado atuante que promova o progresso e a modernização nacionais, apresenta uma concepção do Estado como organizador da sociedade, rompendo com os ideais liberais e defendendo a centralização política como essencial para superar as fragmentações da sociedade brasileira. Ele vê o federalismo e o modelo liberal como insuficientes para as necessidades do País, advogando uma estrutura estatal forte para resolver os problemas estruturais que derivam do passado colonial e da

influência oligárquica sobre o poder no Brasil (Primeira República). Nesse sentido, a posição de Vianna apresenta uma convergência com o conceito de autoritarismo, porém não apenas por suas ideias estatais centralizadas, mas porque, para ele, um Estado autoritário serve como resposta às condições específicas do Brasil, similar ao conceito de Santos de “autoritarismo instrumental”.

Azevedo Amaral, em *O Estado autoritário e a realidade nacional* (1938), aprofunda a defesa de um governo autoritário que atenda aos anseios coletivos acima dos individuais e se coloca contra a liberdade irrestrita se esta não for compatível com o bem-estar nacional. Amaral justifica a autoridade estatal pela necessidade de um Estado intervencionista e centralizador que ultrapasse as barreiras políticas internas e desenvolva a economia. Ele se diferencia de Vianna por rejeitar a idealização do período imperial e sua capacidade de formação de uma elite organizada, mas compartilha com ele a preocupação com a efetividade/pragmatismo do Estado.

Virgínio Santa Rosa, por sua vez, com sua análise do tenentismo e a crítica às elites latifundiárias, apresenta um entendimento singular sobre a necessidade de uma intervenção estatal. Santa Rosa defende a reforma agrária e a redistribuição de terras como elementos essenciais para promover a modernização e superar o domínio das oligarquias regionais, enxergando no Estado a capacidade de liderar a transformação social e política do Brasil. Diferentemente de Vianna, que enfatiza uma centralização estatal mais ampla, e Amaral, que justifica o autoritarismo pelo bem comum, Santa Rosa propõe um intervencionismo estatal diretamente voltado para romper com o poder oligárquico, posicionando-se não apenas contra a elite econômica, mas a favor de uma base social mais ampla.

A ADAPTAÇÃO DE VIANNA, AMARAL E SANTA ROSA AO PENSAMENTO AUTORITÁRIO

Ao analisar as especificidades dos pensamentos de Vianna, Amaral e Santa Rosa, é possível observar que, embora todos partilhem da defesa de um Estado forte, as suas ideias representam diferentes facetas de um pensamento autoritário brasileiro. Vianna defende um Estado centralizado para compensar a ausência de integração social, visando um modelo que pode ser considerado tecnocrático e paternalista, o que o aproxima de Lamounier e Vieira em suas análises sobre a necessidade de tutela do Estado. Amaral avança ao

discutir o autoritarismo como um mecanismo de defesa da ordem social e do progresso econômico, divergindo ao justificar a autoridade estatal como uma maneira de garantir o funcionamento da sociedade. Já, Santa Rosa, por sua vez, embora compartilhe a defesa do Estado centralizado, distingue-se pelo foco em questões como a reforma agrária e a crítica ao latifúndio, oferecendo uma dimensão social e econômica ao pensamento autoritário que, embora se alinhe à concepção de Lamounier e Vieira sobre o poder central, revela uma proposta autoritária que tem mais ressonância com questões sociais e com a democratização das oportunidades.

AS ESPECIFICIDADES DO AUTORITARISMO EM VIANNA, AMARAL E SANTA ROSA

A análise do pensamento de Oliveira Vianna, Azevedo Amaral e Virgínio Santa Rosa revelará que, embora as suas ideias possam ser categorizadas no âmbito do pensamento autoritário – conforme definido por Lamounier, Santos e Vieira –, as suas propostas apresentam especificidades que não podem ser ignoradas. Vianna defende um autoritarismo tecnocrático e mais paternalista; Amaral, um autoritarismo voltado para a ordem social e para o desenvolvimento econômico; e Santa Rosa, um autoritarismo que busca transformar a estrutura agrária e desafiar as elites oligárquicas. Esses três pensadores, portanto, oferecem interpretações distintas de um autoritarismo voltado para o progresso nacional, cada qual com as suas especificidades e limitações. Compreender essas nuances contribui para a reavaliação do pensamento autoritário brasileiro e permite que ele seja visto como uma resposta complexa às necessidades e aos desafios históricos do Brasil, indo além de um simples alinhamento com o autoritarismo ou com o fascismo.

SEQUENCIAÇÃO DO ARTIGO, SUA JUSTIFICATIVA, SEUS OBJETIVOS E SUA METODOLOGIA

Wanderley Guilherme dos Santos, Evaldo Vieira e Bolívar Lamounier compartilham da percepção de que o pensamento autoritário no Brasil tem: i) o seu nascimento temporalmente localizado no início da Primeira República (1889); ii) o seu apogeu pode ser verificado ao final da Primeira República (1930) e durante o Estado Novo (1937); iii) a sua decadência pode ser detectada com o fim do regime político instaurado por Getúlio Vargas (1945). Ao nos depararmos com essas importantes informações, consideramos, antes mesmo

de evidenciar uma definição de pensamento autoritário, a possibilidade de abordar e analisar neste artigo o período mencionado por esses intelectuais como sendo o momento no qual se desenvolveu no Brasil um pensamento de cunho autoritário. Dessa forma, apresentaremos um panorama do contexto brasileiro entre os anos de 1889 e 1945. Entre outras coisas, o principal motivo para realizarmos essa tarefa vincula-se à necessidade de compreendermos as condições sociais e políticas que possibilitaram a emergência de uma corrente intelectual de viés autoritário em nosso País⁴. Além deste exame contextual, nosso trabalho também contará com uma investigação bibliográfica de três importantes obras: *O sentido do tenentismo* (1933), de Virgínio Santa Rosa; *O Estado autoritário e a realidade nacional* (1938), de Azevedo Amaral; e *O idealismo da Constituição* (1927), de Oliveira Vianna. Realizaremos essa atividade com a intenção de apreender algumas aproximações entre o conceito de pensamento autoritário e as determinadas reflexões presentes nestes estudos, interpostas em nossas *Considerações Finais*.

No pensamento político brasileiro do início do século XX, figuras como Oliveira Vianna, Virgínio Santa Rosa e Azevedo Amaral foram frequentemente rotuladas como autoritários. No entanto, essa categorização tradicional tem se mostrado limitada e questionável ao não considerar completamente o contexto e as intenções desses pensadores. Este estudo, ao reexaminar essas figuras sob uma nova perspectiva, visa despertar a reflexão sobre a complexidade de suas ideias e sobre como as suas obras, embora marcadas pela defesa de um Estado forte e centralizado, podem revelar nuances importantes para a compreensão do desenvolvimento político e social do Brasil. Nesse sentido, revisitar e reavaliar o rótulo de “autoritarismo” associado a esses autores pode iluminar aspectos menos evidentes de sua contribuição para nosso pensamento político, oferecendo novas interpretações que dialogam com questões contemporâneas.

⁴ A contextualização deste estudo parte de uma análise do período histórico entre 1889 e 1945, abrangendo desde o início da Primeira República até o fim do Estado Novo, um momento de intensa reestruturação política, social e econômica no Brasil. As obras de Vianna, Santa Rosa e Amaral emergiram em resposta a uma sociedade que enfrentava sérios desafios de coesão e modernização. Em um cenário de fragmentação política e domínio oligárquico, os três autores propuseram uma centralização estatal e um intervencionismo que, segundo críticos como Bolívar Lamounier, Evaldo Vieira e Wanderley Guilherme dos Santos, caracterizam um pensamento autoritário. No entanto, ao questionar essa visão, este artigo busca revelar as nuances e justificativas desses pensadores que podem ter sido “rapidamente” rotulados como contrários ao desenvolvimento democrático.

Nesse sentido, este artigo é relevante, pois possibilita uma compreensão mais equilibrada dos ideais desses intelectuais e de como o pensamento político brasileiro tem sido moldado. Longe de sugerirem uma oposição completa ao liberalismo ou à democracia, suas ideias podem ser vistas como tentativas de adaptação do Estado às necessidades específicas do Brasil em um período de profundas desigualdades. Reavaliar a classificação de seus pensamentos como “autoritários” contribui para uma discussão atual sobre o papel do Estado no desenvolvimento social e político brasileiro e oferece uma nova lente para analisar os desafios da democracia no Brasil. Ora, as correntes – intelectuais e políticas – progressistas e “de esquerda” existentes no Brasil acreditam e exigem um Estado Democrático intervencionista, capaz de regular fortemente a economia, as políticas públicas e os direitos sociais, civis e políticos, ou, então, um Estado Liberal/Mínimo?

Neste estudo, o leitor encontrará uma análise que busca responder a questões como: Até que ponto o pensamento desses autores realmente se alinha com o conceito de autoritarismo? Quais aspectos de suas obras refletem uma intenção genuína de fortalecer a nação e resolver problemas estruturais? E, ainda, como as ideias de Vianna, Santa Rosa e Amaral podem ser interpretadas à luz dos desafios atuais da democracia brasileira? A hipótese subjacente a este estudo é a de que a categorização desses autores como “autoritários” não faz jus à totalidade de suas propostas e que, ao contrário, os seus ideais podem estar alinhados com aspectos mais progressistas e de modernização. Essa hipótese será testada por meio de uma análise crítica de algumas de obras – *O idealismo da Constituição* (1927), *O sentido do tenentismo* (1933) e *O Estado autoritário e a realidade nacional* (1938) –, buscando elucidar as contradições e complexidades de suas visões políticas. A escolha destes estudos foi feita pelo fato de eles serem os mais representativos no que tange à defesa de um Estado de cunho “autoritário”.

A metodologia empregada combina a análise crítica e comparativa das obras de Vianna, Santa Rosa e Amaral, contextualizadas pelas interpretações oferecidas por Lamounier, Santos e Vieira, com uma abordagem bibliográfica que visa expor o cenário político-social no qual essas ideias surgiram. Este artigo está estruturado em quatro partes principais: na *Introdução*, apresentamos o tema, a justificativa, os objetivos e as questões centrais da pesquisa; no tópico “A força social e política catalizadora de um pensamento autoritário no Brasil”, abordamos o contexto histórico e social que influenciou as ideias

dos autores estudados; na seção “Pensamento autoritário brasileiro: Bolívar Lamounier, Evaldo Vieira e Wanderley Guilherme dos Santos”, discutimos as interpretações dos principais críticos do autoritarismo no Brasil; e, finalmente, em “Expoentes do pensamento autoritário no Brasil: Virgínio Santa Rosa, Azevedo Amaral e Oliveira Vianna”, analisamos as obras e ideias de Vianna, Santa Rosa e Amaral, para avaliar a sua verdadeira relação com o autoritarismo.

De modo geral, o trabalho argumenta que é importante reavaliar a classificação de Oliveira Vianna, Azevedo Amaral e, sobretudo, Virgílio Santa Rosa como exclusivamente “autoritários”, para que, assim, possamos compreender a complexidade do pensamento político brasileiro e refletir sobre a forma como o Estado e a democracia podem responder às desigualdades e aos desafios contemporâneos. Reinterpretar esses pensadores à luz do contexto e dos objetivos que motivaram as suas ideias pode proporcionar *insights* importantes sobre o equilíbrio necessário entre autoridade estatal e participação democrática, mostrando que nosso pensamento político é mais diversificado e adaptável do que dadas classificações tradicionais sugerem.

1 A FORÇA SOCIAL E POLÍTICA CATALIZADORA DE UM PENSAMENTO AUTORITÁRIO NO BRASIL

Bolívar Lamounier, Evaldo Vieira e Wanderley Guilherme dos Santos enfatizam fortemente em suas reflexões o quão determinante foi o cenário da Primeira República e o término do Estado Novo no tocante à formação de um pensamento autoritário no Brasil. Portanto, visitar esse período de nossa história, mesmo de forma panorâmica, ajuda tanto a entender a definição de pensamento autoritário apresentada por esses escritores quanto as circunstâncias sociais e políticas que propiciaram o surgimento e a organização de uma corrente intelectual repleta de perspectivas e saberes que visavam modificar a realidade do Brasil.

1.1 DO INÍCIO DA PRIMEIRA REPÚBLICA AO TÉRMINO DO ESTADO NOVO

Em 1889, uma conspiração militar liderada pelo Marechal Deodoro da Fonseca colocou fim ao Brasil Império. No nosso País, teve início um governo transitório denominado República da Espada, que se encerrou em 1894, dando lugar a uma segunda fase, a República Oligárquica (1894-1930). Na República Oligárquica, destacou-se o papel das oligarquias ou elites regionais do Sul

e Sudeste brasileiros, especialmente os Estados de São Paulo e Minas Gerais, que, por meio da Política do Café com Leite, se revezavam na presidência do País. A Política dos Governadores, em paralelo à Política do Café com Leite, emergiu. Essa estratégia política, reforçada durante o Governo de Campos Salles (1898-1902), era fundamental para garantir os interesses locais. O coronelismo sobressai entre as várias expressões das oligarquias presentes no Brasil durante a Primeira República. De acordo com Maria Campello de Souza em *O processo político-partidário na Primeira República* (1968), o coronelismo representava

a influência da oligarquia estadual, que controlava os grandes coronéis municipais, encarregados de conduzir a massa eleitoral incapaz e inapta para se envolver no processo político que lhes foi concedido pelo regime representativo estabelecido pela Constituição de 1891. (SOUZA, 1968, p. 194)

A primeira Constituição Republicana do Brasil foi estabelecida em 1891. A mesma, anos mais tarde, foi duramente criticada por alguns líderes do autoritarismo intelectual brasileiro, precisamente por conter um forte idealismo e uma grande discrepância entre a realidade do Brasil e a interpretação/compreensão do Brasil expressada ali. Além disso, foi apontado que a Constituição foi fortemente influenciada pela Constituição dos Estados Unidos da América e pela Constituição Federal da Suíça. Essa influência seria arriscada, pois essas Constituições se ajustam às particularidades sociais, culturais e políticas de grupos específicos, que, invariavelmente, diferem do brasileiro.

Houve algumas revoltas populares significativas durante a nossa Primeira República: a Revolta da Armada (1893-1894), a Revolução Federalista (1893-1895), a Guerra de Canudos (1893-1897), a Revolta da Vacina (1904), a Revolta da Chibata (1910), a Guerra do Contestado (1912-1916), as Greves dos Operários (1917-1919) e a Revolta dos Dezoito do Forte de Copacabana (1922). Em 1924, o Movimento Tenentista se sobressaiu, questionando, entre outros aspectos, a situação de fragmentação social e política do Brasil e o poder problemático exercido pelas oligarquias e elites nacionais⁵.

⁵ Diferentes estudos buscaram, por meio de interpretações distintas, compreender o tenentismo: 1) associando-o aos interesses corporativos das Forças Armadas (CARVALHO, J. M. de. Forças

O Golpe de Estado, que derrubou o presidente Washington Luís em 1930, marcou o começo da chamada Era Vargas (1930-1945). Getúlio Vargas liderou o Governo Provisório de 1930 a 1934 por meio de decretos. Durante esse período, apesar do poder quase absoluto do Presidente e da limitada autonomia dos Estados brasileiros, foram estabelecidos no Brasil novos Ministérios, como o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e o Ministério da Educação e Saúde. Ademais, nesse período da nossa História, foram estabelecidas significativas leis trabalhistas e a Lei da Sindicalização (consideradas progressivas, mas também instrumentos cruciais para a formação do populismo no Brasil). A Revolução Constitucionalista de 1932, comandada pelo Estado de São Paulo, terminou derrotada. Getúlio Vargas convocou uma Assembleia Constituinte em 1933, que promulgou uma nova Constituição para o Brasil em julho de 1934. A Constituição de 1934 estabelece o voto secreto como estratégia para (i) impedir a prática coronelista, (ii) firmar a obrigatoriedade do ensino primário, (iii) determinar a permissão do voto para as mulheres e (iv) consolidar a incorporação de diversas leis trabalhistas.

Nesse período da História do Brasil, dois partidos de destaque emergem: a Ação Integralista Brasileira (AIB) e a Aliança Nacional Libertadora (ANL). Esses partidos, ao contrário dos que existiam na Primeira República, não tinham como objetivo representar exclusivamente o Estado brasileiro. Os seus objetivos políticos eram nacionais e estavam ligados ao Brasil em sua totalidade. Plínio Salgado (1895-1975) foi o principal representante da AIB. Em relação à

armadas na Primeira República: o poder desestabilizador. In: FAUSTO, B. *História geral da civilização brasileira: o Brasil republicano*. São Paulo: Difel, 1985); 2) correlacionando-o aos anseios da classe média urbana (PINHEIRO, P. S. *Classes médias urbanas: formação, natureza, intervenção na vida política*. In: FAUSTO, B. *História geral da civilização brasileira: o Brasil republicano*. São Paulo: Difel, 1985. p. 7-37; FORJAZ, M. C. S. *Tenentismo e política: tenentismo e camadas médias urbanas na crise da Primeira República*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977); 3) relacionando-o à pequena burguesia brasileira (SANTA ROSA, V. *O sentido do tenentismo*. 3. ed. São Paulo: Alfa Omega, 1976; SODRÉ, N. W. *História militar do Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968; CARONE, E. *A Primeira República (1889-1930)*. Texto e contexto. São Paulo: Difel, 1976; VIANNA, M. *Revolucionários de 35: sonho e realidade*. Companhia das Letras, 1992; CUNHA, P. R. R. *Um olhar à esquerda: a utopia tenentista na construção do pensamento marxista de Néelson Werneck Sodré*. Rio de Janeiro: Revan; São Paulo: Fapesp, 2002); 4) vinculando-o à Coluna Prestes (MEIRELLES, D. *As noites das grandes fogueiras – Uma história da Coluna*. 2. ed. Rio de Janeiro: Record, 1995); 5) ligando-o à participação dos tenentes na derrubada da Primeira República e sua utilização como exército particular do Governo Provisório de Getúlio Vargas, especialmente, na cidade de São Paulo (PRESTES, A. L. *Tenentismo pós-30*. São Paulo: Paz e Terra, 1999; BORGES, V. P. *Tenentismo e a Revolução brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1992); e, por fim, 6) concitando-o à fragmentação do grupo em fins dos anos 20 (CARONE, E. *O tenentismo*. São Paulo: Difel, 1975).

ANL, temos Luiz Carlos Prestes (1898-1990) e Olga Prestes (1908-1942) como exemplos. Em 1935, a ANL tentou sem êxito um Golpe de Estado contra a administração de Getúlio Vargas, evento que também ficou conhecido como a Intentona Comunista. Devido a essa ação, os integrantes da AIB elaboraram o “Plano Cohen”, que tinha como objetivo evitar uma ação comunista ainda maior do que a de 1935. Portanto, em 1937, Getúlio Vargas e as Forças Armadas do Brasil, com o objetivo de combater o comunismo em território nacional, executam um Golpe de Estado, dando início ao Estado Novo (1937-1945). A Carta Magna de 1937 suprimiu a liberdade de partidos, aboliu a independência entre os poderes, encerrou o Congresso Nacional e estabeleceu o Tribunal de Segurança Nacional. A Constituição permitia que o presidente designasse os governadores e os governadores nomeassem os prefeitos. Também foi criado o Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP) nessa época.

Ao longo da Segunda Guerra Mundial (1939-1945), o Brasil, sob a liderança de Getúlio Vargas, procurou manter o máximo de neutralidade em relação à polarização entre os Aliados e o Eixo. Contudo, em agosto de 1942, a adesão do Brasil aos Aliados é estabelecida. Em 1943, políticos, intelectuais e empresários de Minas Gerais firmam o Manifesto dos Mineiros, que, entre outros aspectos, criticava o Estado Varguista e pedia a redemocratização do Brasil o mais breve possível. Em outubro de 1945, Getúlio Vargas é derrubado por meio de um Golpe Militar. Em 1945, ocorreram eleições livres tanto para o parlamento quanto para a presidência do País.

Apesar da centralização excessiva do poder de Getúlio Vargas e do uso de ações vistas como ditatoriais e antidemocráticas, o seu primeiro governo trouxe progressos significativos ao Brasil, especialmente quando consideramos a construção de um Brasil – politicamente, institucionalmente e economicamente – mais moderno. Não se pode negar que o Governo Vargas, ao dismantelar poderes estaduais e fortalecer o governo central, enfraqueceu excessivamente as elites locais e as oligarquias presentes no Brasil. Ao posicionar o Estado como o principal impulsionador do progresso econômico e industrial, Vargas e a sua equipe impulsionaram no Brasil um crescimento econômico sem precedentes para o País (a fundação da Companhia Nacional de Siderurgia, da Companhia Nacional de Álcalis e da Vale do Rio Doce são exemplos de esforços que moldaram a economia e a indústria nacionais durante este período varguista). Ademais, o sufrágio universal e a consolidação de leis trabalhistas

significativas representam progressos nos direitos sociais e políticos obtidos durante o período.

1.2 CONDICIONANTES À FORMAÇÃO DE UM PENSAMENTO AUTORITÁRIO BRASILEIRO

Especialistas que se empenharam em analisar o pensamento autoritário no Brasil concordam que ele surge, em grande parte, como uma reação ao cenário da Primeira República e à Constituição de 1891. Essa constatação pode ser confirmada, pois a exaltada e imprescindível autoridade do Estado – presente nos escritos de Alberto Torres (1865-1917), Oliveira Vianna (1893-1951), Azevedo Amaral (1881-1942), Francisco Campos (1881-1968) e Virgínio Santa Rosa (1905-2001) – visa, entre outras coisas, romper (i) com a desintegração social e política que marcou o início da República, (ii) com os vestígios de nossa formação colonial, (iii) com a nossa inclinação para a prática exclusiva da agricultura exportadora, (iv) com o poder nocivo das elites/oligarquias locais, (v) com a ausência de progresso industrial e econômico, e, por consequência, (vi) com a inviabilidade de o Brasil experimentar um processo pleno e estrutural de modernização.

Expoentes do pensamento autoritário brasileiro também expressam, em grande medida, a necessidade de romper com o nosso passado formativo por meio da ação e da interferência do Estado. Nesse sentido, verificamos que muitas vezes eles teorizam e produzem um conhecimento voltado para ação e para a mudança da realidade na qual estão imersos. Portanto, duas questões podem ser observadas durante a Era Vargas (período da História brasileira onde muitas ações governamentais foram guiadas por intelectuais que não necessariamente levaram em conta procedimentos ou diretrizes de inspiração democrática). A primeira é a presença marcante desses intelectuais no contexto governamental daquele período (com exceção de Alberto Torres e Azevedo Amaral, todos os outros pensadores supracitados atuaram no Estado brasileiro durante o Primeiro Governo Vargas). O segundo está ligado ao fato de que, em algumas situações, as concepções e os saberes gerados por esses atores públicos se transformaram em leis e/ou políticas públicas.

Ao longo deste Governo Vargas, o Estado exerceu uma intervenção significativa em várias esferas/dimensões da sociedade brasileira. De certa forma, essa intervenção estatal na política, na vida social e nos assuntos econômicos do País encontra ressonância em certas reflexões de alguns autores

associados ao nosso pensamento autoritário. Em nossa opinião, uma expressão marcante desta questão pode ser vista na definição fornecida por Alberto Torres para o instrumento de intervenção política conhecido como poder coordenador. É importante esclarecer que o ponto não é afirmar que o poder coordenador foi um objetivo perseguido e aspirado por certos intelectuais durante a Era Vargas. Ou mesmo garantir que o Estado varguista operasse exatamente como era sugerido por essa modalidade de poder. No entanto, é importante destacar que os ideais e as aspirações que motivaram a criação desse instrumento de ação e intervenção política permaneceram após a sua criação. No entanto, é inegável que a definição do poder moderador apresentada por Alberto Torres reforça a relevância da centralização do Estado, a sua capacidade intervencionista e o papel de “guia” que ele deveria desempenhar na sociedade brasileira. Na nossa perspectiva, as premissas que impulsionaram a criação desse instrumento de ação e intervenção política orientaram as obras de alguns intelectuais do pensamento autoritário brasileiro no contexto varguista. Para aprofundar essa afirmação, existem duas abordagens analíticas que podem auxiliar na sua compreensão, e são elas, além do exame contextual já realizado: 1) a análise cuidadosa da definição mais comum de pensamento autoritário brasileiro; 2) a análise de alguns trabalhos de intelectuais associados a essa corrente. Preocupados com isso, discutiremos essas duas questões nos próximos tópicos deste trabalho.

2 PENSAMENTO AUTORITÁRIO BRASILEIRO: BOLIVAR LAMOUNIER, EVALDO VIEIRA E WANDERLEY GUILHERME DOS SANTOS

No capítulo “Formação de um pensamento político autoritário na Primeira República: uma interpretação”, publicado em 1978 na obra *História geral da civilização brasileira* (tomo III, volume 2), Bolivar Lamounier sustenta que o pensamento autoritário brasileiro emergiu no começo do Período Republicano, tendo como os seus principais expoentes Oliveira Vianna, Alberto Torres, Francisco Campos e Azevedo Amaral. De acordo com o pesquisador, o pensamento autoritário brasileiro está ligado a uma corrente ideológica fortemente focada em uma ação/práxis política contrária ao modelo constitucional estabelecido no Brasil em 1891. Nossos pensadores autoritários levaram em conta a singularidade da formação do Brasil, seguida de um exame do presente e a sugestão de um modelo futuro-alternativo de estrutura

política. De acordo com Bolivar Lamounier, podemos destacar as seguintes contribuições desse “complexo ideológico” e os seus membros proeminentes: 1) foram fundamentais para disseminar em nosso País uma vasta gama de ideias antiliberais; 2) contribuíram para a disseminação e institucionalização das Ciências Sociais no Brasil; 3) na esfera política, foram os idealizadores, ou, ainda, os ideólogos por trás da Revolução de 1930, caracterizando-se, assim, como homens de *intelligentsia* durante este período da História do Brasil.

Na Primeira República, Bolivar Lamounier distingue três correntes filosóficas. O modelo institucional cientificista pode ser considerado o primeiro. O modelo histórico seria o segundo. O pesquisador chamou o terceiro de modelo autoritário. O primeiro modelo concederia destaque às novas técnicas metodológicas. De acordo com os defensores desse modelo, essas técnicas levariam a uma compreensão clara, objetiva e aprofundada da realidade brasileira (o método seria o centro desse tipo de pensamento). O segundo modelo procura entender os interesses nacionais, ou a questão do nacionalismo e da nacionalidade, com base na história ou no desenvolvimento histórico do Brasil (os variados processos e arranjos que moldaram o Brasil como ele é). No entanto, essa perspectiva não renunciava aos métodos considerados mais sofisticados nas Ciências Sociais. O terceiro modelo seria formado por intelectuais organicistas vinculados ao Estado, inicialmente focados no crescimento de uma burguesia nacional e, posteriormente, no privatismo. Portanto, a solução proposta por eles não negava de forma alguma a necessidade de um Estado forte para solucionar tais problemas (obstáculos que restringiam a modernização do Brasil).

Em termos gerais, podemos resumir a leitura de Bolivar Lamounier sobre os expoentes do pensamento autoritário brasileiro com as seguintes palavras: altruístas, instruídos, nacionalistas, equipados com uma sofisticada ferramenta das Ciências Sociais capaz de fomentar uma compreensão aprofundada da sociedade. Eles eram intelectuais, frequentemente técnicos do Estado, imersos em um complexo ideológico definido, que buscavam teorizar, conceituar e, conseqüentemente, validar a “autoridade do Estado como princípio tutelar de orientação e de organização da sociedade brasileira” (LAMOUNIER, 1985, p. 356). Esse complexo ideológico, que corrobora as perspectivas mencionadas, foi sintetizado por Lamounier no modelo conhecido como Ideologia de Estado. Este, por sua vez, é formado pelos seguintes elementos: 1) Prevalência do princípio estatal sobre o princípio do mercado; 2) Abordagem

orgânica-corporativa da sociedade; 3) Objetivismo tecnocrático; 4) Perspectiva paternalista e autoritária do conflito social; 5) Inexistência de organização da sociedade civil; 6) Não engajamento político; 7) Elitismo e voluntarismo como perspectiva dos processos de mudança política; 8) O Leviatã benevolente. Em conclusão, Bolívar Lamounier destaca que muitas das concepções desses intelectuais foram deixadas de lado, ou não foram analisadas, devido a fatores externos e internos ao Brasil. O pesquisador atribui ao declínio do fascismo uma parte da culpa pelo declínio de algumas perspectivas autoritárias por razões externas. De acordo com o pesquisador brasileiro, o processo de redemocratização ocorrido em 1945 foi crucial para a rejeição de ideias e posições autoritárias no País.

Evaldo Vieira, apesar de não fornecer uma definição exata do que é pensamento autoritário, em seu livro *Oliveira Vianna & o Estado Corporativo* (Um estudo sobre corporativismo e autoritarismo no Brasil), publicado pela primeira vez em 1978, emprega essa definição de maneira ampla para classificar uma variedade de autores que, segundo ele, tiveram influência sobre Oliveira Vianna em suas concepções de corporativismo e Estado Corporativo. Entre eles, destacam-se Alberto Torres e Mihail Manoilescu, além de casos excepcionais como Azevedo Amaral e Cândido Motta Filho. Em termos gerais, é importante destacar que muitos dos aspectos destacados para definir a natureza autoritária, nacionalista e corporativa do pensamento desses escritores estão, de alguma forma, relacionados à definição de Bolívar Lamounier de pensamento autoritário.

Ao comparar algumas ideias de Alberto Torres e Oliveira Vianna com o objetivo de estabelecer semelhanças e diferenças entre elas, Evaldo Vieira percebe que ambos os pensadores manifestavam em suas obras um descontentamento com a Constituição de 1891 (VIEIRA, 1976, p. 72-73), uma antipatia por princípios ligados ao liberalismo e à liberal-democracia (VIEIRA, 1976, p. 74-75), uma inquietação com o entendimento objetivo da realidade brasileira e, conseqüentemente, uma preocupação com a proposição de pressupostos metodológicos modernos capazes de ensejar uma compreensão mais precisa da realidade social – apreço pela cientificidade (VIEIRA, 1976, p. 76).

Segundo Evaldo Vieira, apesar das significativas discrepâncias na abordagem das liberdades individuais entre as concepções de Oliveira Vianna

e Alberto Torres, ambos os pensadores defendiam a ideia de um Estado forte e intervencionista no Brasil (VIEIRA, 1976, p. 74-75). Ademais, de acordo com ele, ambos os escritores percebiam no Brasil um alarmante nível de desintegração social e política. As razões para isso estavam principalmente ligadas à singularidade da nossa constituição/formação como nação. Para os dois intelectuais, a natureza inorgânica da sociedade brasileira confere ao Estado uma autoridade única e legítima a sua intervenção.

Ao descrever o pensamento de Oliveira Vianna e Alberto Torres, Evaldo Vieira estabelece uma série de características que são muito parecidas com as descritas por Bolivar Lamounier. Embora o pesquisador não especifique precisamente o conceito de pensamento autoritário, ele agrupa dois expoentes intelectuais do nosso pensamento político em uma chave que, de acordo com nossa interpretação, resguarda uma variedade de elementos associados às posições e perspectivas comumente rotuladas como autoritárias.

Outro expoente do nosso pensamento político dedicado à tarefa de entender o autoritarismo no Brasil e as suas raízes ideológico-intelectuais foi Wanderley Guilherme dos Santos. Nos estudos “A praxis liberal no Brasil” (1974) e “Paradigma e história” (1975), ambos confeccionados em anos anteriores, mas publicados em 1978 na obra *Ordem burguesa e liberalismo político*, o pesquisador apresenta as suas considerações sobre a temática do autoritarismo no Brasil. Em seus estudos, Guilherme dos Santos não se concentra exclusivamente no tema do pensamento autoritário brasileiro, no entanto, ao examinar a prática liberal em nosso País e o nosso pensamento burguês, ele pondera sobre as circunstâncias sociais e políticas que permitiram a formação de uma ideologia autoritária no Brasil. De modo geral, a interpretação/definição de Guilherme dos Santos sobre o conceito de pensamento autoritário é mais visível, não por acaso, quando ele procura examinar as suas correlações com o início da Primeira República e com o término da Era Vargas (1889-1945).

Wanderley Guilherme dos Santos identifica, juntamente com outros pesquisadores já estudados, algumas características do pensamento autoritário brasileiro, e essas características incluem: 1) a antipatia pelos ideais ou ideias liberais; 2) a compreensão de que o Brasil, devido à singularidade de sua formação e constituição como nação, não estabeleceu bases sólidas para um modelo liberal ou democrático de governo. Além disso, Wanderley Guilherme dos Santos interpreta que, para os pensadores autoritários, as mudanças

sociais, políticas e econômicas no Brasil – modernização e progresso do País – deveriam ser conduzidas por um Estado forte, centralizado e intervencionista (predomínio da autoridade estatal). Wanderley Guilherme dos Santos, tal como Bolivar Lamounier, observa que uma parte significativa dos intelectuais associados ao pensamento autoritário no Brasil considerava problemática a capacidade das massas de se organizarem e se envolverem no processo político. Essa inquietação está relacionada à percepção de que os conflitos sociais, invariavelmente, retardam e obstaculizam o progresso e a modernização de uma nação.

Em contraste com os outros intelectuais aqui presentes, Wanderley Guilherme dos Santos avança ao estabelecer a categoria conhecida como autoritarismo instrumental. De acordo com ele, esse conceito caracteriza uma corrente do pensamento autoritário brasileiro que considerava a criação de um Estado autoritário como um requisito – necessário e temporário – à modernização do País, rompendo, assim, com nossas limitações e falhas históricas. Assim, o Estado autoritário poderia contribuir para um progresso transformador no Brasil: a formação de uma sociedade moderna, avançada e liberal em um contexto desfavorável para tal.

Neste tópico, evidenciou-se como vem sendo definido o pensamento autoritário no Brasil. Assim, reconheceram-se as semelhanças entre as interpretações de Bolivar Lamounier, Evaldo Vieira e Wanderley Guilherme dos Santos. Embora existam algumas poucas discrepâncias entre as proposições desses intelectuais, acreditamos que existem pontos em comum entre eles na abordagem deste assunto. Na parte seguinte deste artigo, examinaremos a relevância e a consistência dessas leituras sobre o pensamento autoritário brasileiro, por meio de uma avaliação/análise crítica de algumas reflexões de Oliveira Vianna, Azevedo Amaral e Virgínio Santa Rosa.

2.1 ANÁLISE CRÍTICA DAS PERSPECTIVAS DE AUTORITARISMO DE LAMOUNIER, VIEIRA E SANTOS

No estudo do pensamento autoritário no Brasil, Bolivar Lamounier, Evaldo Vieira e Wanderley Guilherme dos Santos oferecem interpretações que moldam – em certo sentido – a compreensão de figuras como Oliveira Vianna, Azevedo Amaral e Virgínio Santa Rosa. Em geral, esses críticos definem o “pensamento autoritário” como um conjunto de ideias voltado para a defesa de um Estado centralizado, com uma orientação política contrária ao liberalismo

e uma predisposição para o intervencionismo estatal, vistas como reações às instabilidades e aos problemas sociais e políticos do Brasil entre o final do século XIX e meados do século XX. Contudo, ao analisar a aplicabilidade desse conceito aos três pensadores brasileiros supracitados, é possível levantar questionamentos quanto à validade e à abrangência da classificação proposta por Lamounier, Vieira e Santos, uma vez que essa interpretação, em alguns aspectos, pode não capturar toda a complexidade das ideias desses autores.

2.2 SISTEMATIZAÇÃO DAS PERSPECTIVAS DE LAMOUNIER, VIEIRA E SANTOS

Para Bolívar Lamounier, o pensamento autoritário é intrinsecamente antitético ao liberalismo, fundado na ideia de que a singularidade da sociedade brasileira exige a centralização e a atuação de uma elite intelectual capacitada para conduzir a nação. Segundo ele, autores como Vianna e Amaral construíram ideologias que sustentam a “autoridade do Estado como princípio tutelar” e concebem a sociedade como uma unidade a ser conduzida pelo Estado. Essa ideologia de Estado, como ele denomina, também incorpora elementos tecnocráticos e uma visão paternalista da sociedade, de modo a justificar o papel do Estado em suprimir a autonomia política e limitar o engajamento das massas em prol da estabilidade nacional. Evaldo Vieira, ao explorar o pensamento autoritário, destaca a influência de concepções corporativistas e nacionalistas no Brasil, associando-as a uma resistência às ideias liberais e ao federalismo. Ele defende que Oliveira Vianna e outros autores autoritários consideravam os modelos estrangeiros de governança inadequados para o Brasil, preferindo uma forma de governo que rompesse com a fragmentação social da Primeira República. Vieira, então, entende o autoritarismo como uma reação ao liberalismo importado, com o objetivo de moldar um Brasil mais coerente, em que o Estado, e não o mercado ou os partidos, controla as direções sociais e políticas do País. Guilherme dos Santos introduz uma visão crítica ao estabelecer o conceito de “autoritarismo instrumental”, defendendo que a centralização estatal poderia ser uma necessidade temporária para alcançar a modernização do Brasil. Ele argumenta que, para pensadores tal como Oliveira Vianna, o Estado deveria intervir para superar as limitações estruturais e guiar a sociedade em direção a um modelo moderno, ainda que isso significasse adotar práticas autoritárias. Segundo ele, o autoritarismo, nesse caso, é pragmático e

adaptativo, uma ferramenta para resolver os dilemas que o Brasil enfrentava no seu processo de modernização e coesão social.

2.3 IMPRECIÇÕES NAS PREMISAS, REFLEXÕES E CONCLUSÕES DE LAMOUNIER, VIEIRA E SANTOS

A caracterização de Oliveira Vianna, Azevedo Amaral e Virgínio Santa Rosa como pensadores essencialmente autoritários tem as suas limitações, especialmente quando desconsidera a complexidade de suas intenções e o contexto histórico em que as suas ideias foram formuladas. Vianna, por exemplo, ao criticar a Constituição de 1891 e defender um Estado centralizado, não o faz apenas por um desejo de autoritarismo, mas porque vê nesse modelo uma solução pragmática para o problema da fragmentação social, da autonomização/privatismo de nossas elites/oligarquias econômicas e políticas e da fraqueza institucional intrínseca ao Brasil da época. A sua crítica ao liberalismo surge não de uma recusa aos valores democráticos, mas da percepção de que esses valores, aplicados sem ajustes ao contexto brasileiro, estariam fadados ao fracasso.

A análise crítica de Lamounier, Vieira e Santos, ao englobar Vianna, Amaral e Santa Rosa como autoritários, tende a generalizar as suas propostas, sem considerar que, para esses autores, o fortalecimento do Estado poderia ser um – entre outras configurações/proposições políticas – meio de se chegar à justiça social, e não apenas uma ferramenta de dominação. Esse ponto é especialmente relevante em Santa Rosa, cuja defesa de uma reforma agrária e redistribuição de terras reflete preocupações genuinamente sociais, questionando o poder das elites oligárquicas e propondo uma maior inclusão política e econômica.

Além disso, a classificação como “autoritarismo” dada por esses críticos apresenta limitações ao não diferenciar adequadamente as particularidades de cada autor. Para Vianna, o Estado forte representa uma forma de superar o passado colonial e integrar a sociedade brasileira; para Amaral, é uma estrutura necessária para garantir a ordem e o progresso econômico; e, para Santa Rosa, o Estado centralizado é uma via para promover a reforma agrária e a justiça social. Essas diferentes ênfases desafiam a classificação unificada de autoritarismo e sugerem que suas ideias não são meramente antidemocráticas ou contrárias ao liberalismo.

2.4 O CONTEXTO E SUA INFLUÊNCIA NO PENSAMENTO DE VIANNA, AMARAL E SANTA ROSA

Vianna, Amaral e Santa Rosa formularam as suas ideias em um contexto de profunda instabilidade política e de desafios econômicos e sociais no Brasil, como a transição da Monarquia para a República, a hegemonia oligárquica da Primeira República e as dificuldades enfrentadas pelo País na consolidação de uma identidade nacional. Esse período histórico influenciou os três pensadores, que viam no Estado centralizado uma forma de superar os entraves sociais e econômicos e promover a modernização da sociedade. Vianna, por exemplo, reagiu à fragmentação social herdada do período colonial e à ineficácia das elites políticas, defendendo um Estado que poderia centralizar esforços para superar esses problemas. Para ele, as estruturas institucionais da época, baseadas em modelos estrangeiros, eram inadequadas, justificando a necessidade de uma abordagem adaptada.

Amaral, em seu livro *O Estado autoritário e a realidade nacional* (1938), critica – diferentemente de Oliveira Vianna – a ausência de coesão nacional durante o Império e a Primeira República, o que o leva a advogar por uma ordem centralizada capaz de garantir o progresso econômico e social. Ele percebe a Constituição de 1937, promulgada sob o Estado Novo, como um marco de estabilidade. Já Santa Rosa, ao avaliar as questões agrárias e a importância do tenentismo, vê o intervencionismo estatal como o único meio capaz de limitar o poder das elites agrárias/oligárquicas e garantir um desenvolvimento mais inclusivo, propondo soluções concretas para o problema da desigualdade no campo.

2.5 CONEXÕES ENTRE OS OBJETIVOS DO ARTIGO E O CONTEXTO ANALISADO

A análise dos pensamentos de Vianna, Amaral e Santa Rosa confirma a complexidade das intenções dos autores, que vão além de uma simples defesa do autoritarismo. A introdução deste estudo sugeria que a classificação dos três pensadores como autoritários poderia não abarcar todas as nuances de suas ideias. A discussão realizada até aqui confirma que, embora as suas obras promovam um Estado forte, a centralização e o intervencionismo – as motivações que guiam esses princípios –, são diversas e complexas. Longe de serem antidemocráticas por natureza, as suas propostas refletem uma tentativa de solucionar problemas específicos do contexto brasileiro. A reinterpretção

desses autores questiona, portanto, as conclusões de Lamounier, Vieira e Santos ao apontar que as suas ideias não são necessariamente antagônicas à democracia. Em vez disso, revelam um desejo de adaptar o modelo estatal à realidade nacional, buscando modernizar a sociedade e fomentar o desenvolvimento, mesmo que isso implique um afastamento relativo das concepções democráticas tradicionais. Neste estudo, as interpretações tradicionais de “pensamento autoritário” no Brasil carecem de reavaliação, considerando-se, assim, o contexto e os objetivos analítico-teóricos de Vianna, Amaral e Santa Rosa que podem ter sido “ligeiramente” compreendidos ao serem rotulados unilateralmente como autoritários.

3 EXPOENTES DO PENSAMENTO AUTORITÁRIO NO BRASIL: VIRGÍNIO SANTA ROSA, AZEVEDO AMARAL E OLIVEIRA VIANNA

Na primeira metade do século XX, o Brasil vivenciou profundas reestruturações políticas e sociais, refletindo os esforços de uma nação em busca de coesão e modernização em meio à fragmentação social e ao domínio das oligarquias. Nesse cenário, surgiram intelectuais que propunham uma ruptura com os moldes do liberalismo e com a importação de ideias estrangeiras, defendendo um modelo de Estado forte e centralizado, capaz de direcionar o País para o desenvolvimento. Entre esses pensadores destacam-se Virgínio Santa Rosa, Azevedo Amaral e Oliveira Vianna, cujas reflexões foram frequentemente associadas ao “pensamento autoritário”. Cada um desses autores, embora partilhe o ideal de centralização estatal, traz visões singulares e complementares sobre os caminhos do Brasil. Para Santa Rosa, a reforma agrária era o cerne da modernização e da justiça social, um elemento transformador para romper com o poder das elites agrário-oligárquicas. Amaral, por sua vez, considerava a autoridade do Estado como uma salvaguarda do progresso e da ordem social, defendendo a eliminação das disputas regionais e uma economia que promovesse o desenvolvimento industrial. Já Oliveira Vianna, o mais incisivo na crítica ao modelo liberal, defendia uma intervenção estatal profunda para superar o legado colonial e as desigualdades de uma sociedade ainda fragmentada.

As ideias desses pensadores ecoam ainda hoje, não apenas pelo seu teor controverso, mas pela ousadia de proporem um projeto de Brasil que rompia com os paradigmas vigentes. As suas reflexões permanecem relevantes

para entender o debate entre autoridade e liberdade, entre centralização e democracia, e trazem à tona uma das questões mais intrigantes da história política brasileira: Pode um Estado forte ser o alicerce do progresso sem sacrificar a democracia? Para compreender essa questão, é necessário analisar as ideias/teorias – voltadas às estratégias de modernização do Brasil – impressas por esses importantes intelectuais de nosso pensamento político. Este tópico do artigo vai ao encontro desta intenção.

3.1 OLIVEIRA VIANNA E A IMPORTÂNCIA DA SUPERAÇÃO DO PASSADO COLONIAL BRASILEIRO

Uma questão crucial no pensamento vianniano está relacionada à crítica que ele faz aos legados negativos do nosso passado colonial e aos métodos que poderiam ser utilizados para transformar o Brasil. Dentro deste debate intrínseco às ideias de Oliveira Vianna, são formulados e teorizados diversos temas e questões pertinentes, tais como: a singularidade e a importância do período monárquico no Brasil; as características únicas de um direito do trabalho, da legislação trabalhista e do corporativismo no Brasil; as inconsistências da Constituição brasileira de 1891; as particularidades das nossas instituições políticas; e a singularidade/tipologia do poder central (Estado) indispensável e adequado ao progresso e à modernização do País.

A análise de Oliveira Vianna sobre a transposição de leis e estruturas institucionais incompatíveis com a realidade brasileira, que, segundo ele, se mostraram extremamente prejudiciais para a tarefa de modernizar o Brasil, foi exposta de maneira extensa no livro *O idealismo da Constituição* (1927), que, por sua vez, oferece uma ácida crítica à Carta de 1891. Neste trabalho, o pensador brasileiro explica/afirma que o Brasil, para se modernizar, precisa de formas governamentais específicas, instituições determinadas e, sobretudo, leis que considerem as particularidades do direito costumeiro inerente à população brasileira.

Oliveira Vianna argumenta que a Constituição de 1891 não correspondia à realidade social, política, cultural e econômica da sociedade brasileira. Entre outros aspectos, ela defendia demasiadamente princípios liberais que só podiam ser estranhos à mentalidade do Brasil (VIANNA, 1927, p. 85). Infelizmente, a mesma foi fortemente influenciada pelas Constituições inglesa e americana (VIANNA, 1927, p. 42-37). Foi constituída por uma elite desconhecadora das particularidades do Brasil e de seu povo (VIANNA, 1927,

p. 19-21). A Constituição de 1891 protegia os permissivos interesses e excessos de nossas oligarquias. Finalmente, ela era extremamente cética em relação à efetividade da lei escrita (segundo o intelectual, nossos juristas e legisladores acreditavam que a lei, por si só, teria impacto na sociedade). Portanto, para o pensador fluminense, a Constituição de 1891 não correspondia à realidade do Brasil: “A bella ideologia da Constituinte teria que fracassar da mesma forma, sinão imediatamente, como aconteceu, pelo menos com o correr dos tempos, á medida que se fosse accentuando o desacordo entre os seus princípios e as condições mentaes e estructuraes do nosso povo” (VIANNA, 1927, p. 36).

O problema ligado aos empecilhos à constituição de leis e instituições adequadas no Brasil – dilema contundentemente expreso/debatido na obra *O idealismo da Constituição* (1927) – também aparece, não por acaso, em outros trabalhos viannianos. Na última obra publicada pelo autor, *Instituições políticas brasileiras* (1949), encontramos a compilação de basilares argumentações presentes em sua produção intelectual relacionadas a este assunto. Oliveira Vianna, entre as diversas interpretações e ideais afirmadas neste estudo, sustenta que as leis brasileiras de 1891, bem como a estruturação de nossas instituições políticas, foram permissivamente influenciadas por formas institucionais próprias de outras nações. Portanto, segundo ele, muitas estruturas institucionais e jurídicas estabelecidas em nosso País não obtiveram sucesso por não levarem em conta as características únicas do povo brasileiro e seu direito costumeiro. Em outras palavras, uma contradição entre “país real e país legal”, uma inconsistência entre “forma e conteúdo”, ou, até mesmo, uma incoerência entre “ideias e contexto”.

Neste contexto interpretativo sobre as dificuldades oriundas do legado colonial⁷ que dificultavam, quando não impossibilitavam, a modernização do Brasil, bem como os desafios de criar leis e instituições efetivas e adequadas em nosso País que superassem o legado colonial, Oliveira Vianna sugere algumas estratégias para o progresso da nação brasileira. Entre as alternativas viáveis, nenhuma descarta a necessária autoridade do Estado para a transformação do Brasil. Portanto, segundo o intelectual, o desenvolvimento da nação brasileira

⁶ VIANNA, O. O idealismo da Constituição. In: CARDOSO, V. L. (org.). *À margem da história da República*. Brasília: Universidade de Brasília, 1981. p. 103-118.

⁷ FONTANA, F. O diagnóstico sobre o Brasil: Oliveira Vianna e sua primeira grande contribuição à ciência política brasileira. *Revista Florestan*, n. 1, v. 1, p. 116-125, 2014.

só poderia ocorrer por meio de um Estado forte, centralizado e intervencionista, capaz de estabelecer, por meio de políticas públicas e leis apropriadas, as fases que compõem um projeto modernizador de nação. Entre as responsabilidades desse tipo de Estado, a regulamentação/regulação do trabalho no Brasil, além da proteção da classe trabalhadora brasileira, desempenhou um papel crucial na obra e na vida política⁸ de Oliveira Vianna⁹ (FONTANA, 2022).

O autoritarismo vianniano, ou a sua perspectiva autoritária de Estado, vincula-se contundentemente ao seu diagnóstico sobre o Brasil (a formação colonial e as decorrências que ela legou). Contudo, essa proposição “ganha materialidade” em meio ao contexto dos anos 1930, em especial de 1934 e 1937. Em 1934, a proposta de um Estado autoritário vinculou-se à recusa de nossa Carta Magna de 1891, pois, para Oliveira Vianna, ela era excessivamente liberal e, assim como em nossa Primeira República, resguardava interesses de clãs políticos e grupos oligárquicos (revestidos na figura de partidos políticos) em detrimento das efetivas necessidades nacionais. Já, em 1937, o Estado Novo pareceu uma alternativa consoante ao pensamento de Oliveira Vianna; sendo assim, o intelectual apoiou o movimento daquele ano e a Constituição subsequente a ele. Sobre a Carta Magna de 1937, ele afirmava que a ela era resultado “de uma observação longa e direta do nosso meio político e das suas peculiaridades, das falhas da nossa cultura cívica e dos seus reflexos sobre o mecanismo dos poderes públicos” (VIANNA, 1939, p. 173). Em linhas gerais, essa é a visão de Oliveira Vianna sobre a necessidade de um Estado de tipo autoritário no Brasil. Em **resumo**, essa é a perspectiva vianniana sobre a exigência de um Estado autoritário no Brasil. Não é coincidência que essa interpretação se assemelhe à leitura de outros pensadores. Portanto, vamos analisá-los.

⁸ FONTANA, F. *Teoria e práxis: Oliveira Vianna como consultor jurídico do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (1932-1940)*. 1. ed. Curitiba: Appris, 2022. p. 1-377.

⁹ As posições de Oliveira Vianna sobre os mecanismos necessários ao processo de modernização do Brasil – além de importantes para a vida política e para a institucionalização do trabalho no País – também foram relevantes para complexificar o debate voltado para essa temática em nosso pensamento político. Em certa medida, essas ideias viannianas foram germinais quando pensamos em um pensamento autoritário brasileiro (é o que constamos com as já citadas palavras de Bolívar Lamounier, Evaldo Vieira e Wanderley Guilherme dos Santos).

3.2 DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DO BRASIL NOS ANOS DE 1930: A VISÃO DE SANTA ROSA

Frequentemente, Virgínio Santa Rosa é mencionado como o primeiro intérprete do fenômeno tenentista (SODRÉ, 1976). A sua importância como pioneiro na análise do tenentismo já foi tema debatido; no entanto, poucas pesquisas se propuseram à investigação de seu pensamento político. Apesar de não circular na literatura do pensamento político brasileiro como um dos mais proeminentes ideólogos do pensamento autoritário, situamos nas obras de Santa Rosa, principalmente em *O sentido do tenentismo* (1933), elementos que o categorizariam como tal – especialmente quando temos em mente a defesa de um Estado forte e centralizado. Ao lermos as obras de Santa Rosa (*O sentido do tenentismo* – 1933, *A desordem: ensaio de interpretação do momento* – 1932 e *Paisagens do Brasil* – 1935), observamos a presença de três problemáticas centrais em seu diagnóstico da situação brasileira nos anos de 1930: i) opressão das oligarquias; ii) inviabilidade de implantação da liberal-democracia no Brasil; iii) o problema do latifúndio.

Segundo Santa Rosa, a Primeira República brasileira é marcada pela ascensão de duas classes conflitantes: a burguesia e a pequena burguesia. Com o fim da escravidão, vemos a derrocada da aristocracia latifundiária e a ascensão da burguesia (industriais, grandes comerciantes e fazendeiros de São Paulo) que rapidamente “conquistaria” o poder (latifúndios e cargos eletivos) pertencente aos aristocratas. Nesse ínterim, despontou a pequena burguesia, constituída “exclusivamente pelas classes médias das cidades, os operários das fábricas e os párias quase inconscientes dos campos” (SANTA ROSA, 1976, p. 27). Ou seja, havia duas classes em confronto: “A primeira [burguesia] possuía o poder, baseada na posse dos latifúndios, armada com a máquina de poderosas oligarquias políticas. A segunda [pequena burguesia] atacava e solapava os bastiões burgueses com todas as forças e armas que podia dispor” (SANTA ROSA, 1976, p. 27).

À medida que a pequena burguesia se avultava e adquiria consciência de seus direitos mais básicos, seja no campo social, seja no ambiente político, a burguesia aumentava os seus meios de repressão para manter a sua hegemonia política e econômica. Nesse cenário, era inevitável que não se alastrasse a cada dia um “mal-estar”, principalmente nas cidades mais populosas, isso porque a população rural ainda vivia sob o domínio do coronel, fato que

impedia manifestações de insatisfação em relação à ordem estabelecida. A pequena burguesia ainda tentou buscar o seu espaço por meio da eleição de parlamentares próprios. Mas como vencer os grandes latifundiários que contavam com os votos da grande massa rural? Tendo essa leitura como panorama, a solução trazida por Santa Rosa ligava-se com a adoção de um sistema de representação proporcional, abolindo o problemático e inapropriado processo de eleição por maioria de voto. Qual instituição deveria organizar esse processo? Na perspectiva do autor, um Estado forte e centralizado justamente pela impossibilidade de realizar tal adoção de modo a preservar os interesses – muitas vezes privatistas – de nossas elites econômicas e políticas.

O “mal-estar” estabelecido entre a pequena burguesia e o proletariado brasileiro começou a tomar forma de manifestações nos anos de 1922, 1924 e 1926. Essas movimentações não lograram sucesso em transformar o sistema político vigente; contudo, já demonstravam a insatisfação da não participação da pequena burguesia no organismo nacional (SANTA ROSA, 1976). O intelectual ressalta que as manifestações supracitadas não foram analisadas a fundo, seja pela mídia, pelos homens públicos ou pelos intelectuais da época. As manifestações armadas de 1922, 1924 e 1926, foram facilmente aplacadas pelos governantes. Santa Rosa viu a não participação e inércia da massa rural como um dos motivos centrais do não sucesso desses movimentos, visto que “os dois terços da nossa população que decidiam dos nossos destinos nas eleições nacionais, sob o mando dos coronéis sertanejos, obedeceram automaticamente ao mesmíssimo aceno no terreno das armas” (SANTA ROSA, 1976, p. 45). Nessa constatação, acerca da submissão das massas rurais ao latifundiário, reside uma crítica vigorosa de Santa Rosa à implantação de uma liberal-democracia no País.

Tal como Oliveira Vianna, ele desaprova a prática de nossas elites em tentar imitar um modelo político não adequado a nossa realidade nacional. Tentar transportar a liberal-democracia para um País onde a maioria da população vivia sob o jugo do senhor de terras não seria viável, afinal, esse tipo de regime político é baseado no sufrágio universal e na liberdade política. A Constituição de 1891 havia garantido, legalmente, a existência de uma ordem liberal-democrática, mas, na realidade, ela era válida/vivida/experimentada? Claramente reside nessa sentença a tão debatida temática do Brasil legal *versus* Brasil real. Dessa forma, ele também condena veementemente a Carta Magna de 1891, destacando que a mesma se adequava perfeitamente aos anseios das

oligarquias regionais, sobretudo devido à institucionalização do federalismo. No entanto, em 1930, a plutocracia brasileira sofreria um abalo em sua hegemonia com o eclodir da Revolução de 1930. A partir desse momento, a pequena burguesia seria representada politicamente pela ação dos tenentes, os quais haviam surgido no cenário político brasileiro nas revoltas de 1922, 1924 e 1926 e que assumiriam papel de relevo a partir dessa Revolução.

Nitidamente, conquistas foram feitas durante a Revolução de 30; contudo, as forças que haviam apoiado Getúlio Vargas na Aliança Liberal (AL) começaram a se fragmentar e se repelir em dois grupos muito distintos (SANTA ROSA, 1976). O primeiro era formado por um poderoso bloco dos situacionistas regionais, mineiro e gaúcho, além das formações partidárias restantes da Revolução, como o Partido Democrático Paulista e as antigas oposições estaduais. Tal grupo se preocupava necessariamente com reformas de cunho político e clamavam pela volta à ordem constitucional. De outro lado, estavam os tenentistas, os quais buscavam atender às demandas da pequena burguesia, “pleiteando grandes modificações internas, profundas transformações sociais” (SANTA ROSA, 1976, p. 55), sendo representados pelo influente Clube 3 de Outubro. Diante de projetos e ideais tão distintos, tornava-se cada vez mais evidente que haveria uma dissidência definitiva entre as forças constituidoras da AL. Em 1932 há o rompimento dos gaúchos com o Governo Provisório de Vargas e, a partir desse momento, observamos a união das oligarquias regionais de São Paulo e do Rio Grande do Sul. Estes passaram a exercer uma força poderosa em São Paulo, onde o tenentismo perdeu força e probabilidade de hegemonia. Nesse cenário, eclodiu a Revolução Constitucionalista de 1932, “revanche plutocrática e reacionária, que pretendeu inocuamente anular as conquistas outubristas” (SANTA ROSA, 1976, p. 101)¹⁰.

¹⁰ Notamos que Santa Rosa via na organização e conscientização das massas urbanas a pedra de toque para a derrubada definitiva do liberalismo democrático. A Revolução de 30 teria iniciado esse projeto, mas as oligarquias regionais ainda resistiam impetuosamente à manutenção da Constituição de 1891, da liberal-democracia e do federalismo. O intelectual considera o grupo oponente, isto é, os tenentes, a única força capaz de promover a derrocada do regime vigente, e, para tanto, seria imprescindível a passagem do Estado político, típico da liberal-democracia, para o Estado técnico, um tipo de Estado que orientaria a massa brasileira e, ao mesmo tempo, proporcionaria proteção – por meio de intervenção constante na organização da economia – contra a ambição dos capitalistas. No entanto, é digno de nota que somente com a manutenção da ditadura revolucionária implantada em 1930 que alcançaríamos o Estado técnico, o ideal para a realidade nacional.

A Revolução de 1930 deflagrou a necessidade de uma profunda renovação social no País, revelando a essencialidade de se “condensar no futuro estatuto nacional os direitos legítimos da classe média” (SANTA ROSA, 1976, p. 117). No entanto, uma população ainda mais miserável precisava de atenção: as massas rurais. Dessa forma, os tenentes tinham de voltar as suas energias para o meio rural, mais especificamente, “se o tenentismo pretende fazer obra política capaz de vingar em nosso clima, deve volver os olhos para o problema do latifúndio” (SANTA ROSA, 1976, p. 118). Santa Rosa, em *O sentido do tenentismo* (1933), constrói um manifesto contra o latifúndio, o qual é visto pelo autor não só como o causador do domínio político e eleitoral das oligarquias, e do vazio territorial no interior, mas também como responsável pelo atraso econômico do Brasil. Ou seja, era imperativo que uma reforma agrária, baseada na propagação da ideia da pequena propriedade, fosse realizada em nosso País. A reforma agrária seria a maior tarefa a ser empreendida pelos tenentes, e a falha em cumprir tal missão seria o decreto de ineficiência histórica do movimento. Notamos que a reforma agrária é ponto nevrálgico e distintivo da teoria da Santa Rosa, e, sem a concretização dessa reforma radical, nenhuma outra mudança seria realmente eficaz para alterar o quadro social, econômico e político do Brasil.

O pensamento de Santa Rosa é marcado pela defesa de um Estado forte e centralizado capaz de impugnar o poder das oligarquias, promovendo, assim, o progresso social e econômico, mas, sobretudo, a reforma agrária. Visivelmente influenciado pelas ideias de Oliveira Vianna sobre o diagnóstico do Brasil – assim como os tenentes –, Santa Rosa, no entanto, parece ter avançado na tarefa de elaborar um prognóstico para o Brasil. Wanderley Guilherme dos Santos (1978) salienta que Oliveira Vianna não deu respostas sobre quais arranjos o Estado forte deveria realizar para tornar a sociedade brasileira uma sociedade liberal: “Seu pensamento estava sempre voltado para uma elite política especial, vinda não se sabe de onde, e que transformaria a cultura política brasileira de tal forma que a sociedade se tornaria liberal mediante maciça conversão cultural” (SANTOS, 1978a, p. 106). Contudo, para Santos (1978), adeptos de Vianna, como o próprio Santa Rosa, não concordariam com o seu posicionamento e apresentariam novas soluções para os problemas do Brasil, por exemplo, a essencialidade da reforma agrária (SANTOS, 1976a, p. 106).

Virgínio Santa Rosa partiu dos pressupostos levantados por expoentes do pensamento autoritário brasileiro, criticou a implantação da liberal-democracia no Brasil e defendeu um Estado forte e centralizado. Mas se diferenciou por propor novas saídas para os problemas enfrentados em nosso País, discorrendo sobre a urgência de emprendermos a reforma agrária, afinal, residia no domínio das vastas propriedades de terra a hegemonia das oligarquias. Com o poder de resguardar assuntos tão atuais para a sociedade brasileira, consideramos que Santa Rosa deveria ser um autor mais revisitado por estudiosos e interessados em nosso pensamento político ou no autoritarismo brasileiro.

3.3 O ESTADO AUTORITÁRIO E A REALIDADE NACIONAL (1938): AZEVEDO AMARAL E SEUS POSICIONAMENTOS SOBRE O BRASIL

Nas “Considerações preliminares” e na primeira parte da obra *O Estado autoritário e a realidade nacional* (1938), denominada de “Antecedentes do Estado Novo”, Azevedo Amaral aponta para a máxima de que toda forma institucional presente em uma determinada nação deve estar de acordo com as especificidades históricas e as peculiaridades atuais da mesma, para, assim, produzir algum tipo de efeito positivo. Tendo em mente essa posição, o intelectual brasileiro apresentará a sua leitura sobre a formação do Brasil; além disso, ele evidenciará a sua interpretação acerca do Brasil Império e da Primeira República. Entre outras coisas, ele faz críticas contundentes a esses momentos da História do Brasil para constatar, dessa forma, os motivos pelos quais um Estado autoritário se faz necessário em nosso País. Sobre esses momentos da História brasileira, Azevedo Amaral ratifica importantes elementos das críticas de seus pares, tais como Oliveira Vianna. Contudo, também se diferencia deles. Nessa direção, três importantes ideias devem ser destacadas: 1) a condição de colônia agroexportadora marcou de maneira indelével nossa história como o período no qual se germinou nossas primeiras formas oligárquicas (AMARAL, 1938, p. 27); 2) diferentemente de alguns intelectuais de sua época, Azevedo Amaral afirmava que o Império brasileiro não foi um momento ímpar de nossa História, no qual se constituiu uma elite esclarecida, capaz de dirigir o País (tal como afirmava Oliveira Vianna); 3) a Primeira República, em especial a sua Constituição de 1891, promoveu uma profunda desintegração nacional e o maior fortalecimento das elites locais. Para Azevedo Amaral, essas problemáticas questões foram propulsoras do espírito revolucionário de 1930.

Na segunda parte de sua obra, “Fase de transição”, Azevedo Amaral narra a transição da Primeira República para o Estado Novo. Na terceira parte do livro intitulada de “A primeira Constituição brasileira”, o intelectual se volta para o entendimento daquilo que representou a Constituição brasileira de 10 de novembro de 1937. Após evidenciar a sua percepção acerca das nossas Constituições anteriores a 1937, Azevedo Amaral afirma que não houve no Brasil uma Constituição mais “realística” do que aquela confeccionada neste período de nossa história (AMARAL, 1938, p. 134). No “Estilo do regime”, quarta parte desta obra, o intelectual brasileiro defende o novo Estado instituído das críticas que lhe acusam de fascista ou totalitário. Para ele, o reconhecimento da autoridade do Estado e, conseqüentemente, a prerrogativa de sua ação e intervenção não podem ser confundidos com formas de governo que, entre as mais problemáticas conseqüências, aniquilam e reduzem ao máximo o indivíduo e a personalidade humana, tal como governos fascistas e totalitários (AMARAL, 1938, p. 155). Além disso, Azevedo Amaral afirma que governos autoritários não estão, necessariamente, em contraposição à existência de regimes democráticos. Em relação a isso, o intelectual chega a afirmar que a democracia, em determinadas circunstâncias, só poderia existir ou ser assegurada pela existência de um Estado autoritário e forte capaz de defendê-la¹¹.

Na quinta parte deste seu estudo, “A Nação e o Estado”, Azevedo Amaral empreende mais uma defesa do Primeiro Governo Vargas e de algumas de suas medidas, tal como a “eliminação necessária dos partidos”. No capítulo VI desta obra, denominado “Organização econômica”, o intelectual brasileiro informa os avanços conquistados pela política econômica deste Governo Vargas; avanços esses que vão desde o crescimento econômico-industrial, até à conquista de importantes direitos trabalhistas. Vale destacar neste capítulo a divergência de Azevedo Amaral quanto ao investimento de capitais estrangeiros na economia brasileira. Enquanto ele era favorável a essa prática, muitos de seus pares – envolvidos em uma proposição nacionalista – a enxergava com maus olhos.

Por fim, no seu último capítulo “Autoridade e liberdade”, Azevedo Amaral discute sobre a relação entre interesses nacionais e liberdades individuais. Nesse sentido, ele afirma que nenhum tipo de liberdade

¹¹ AMARAL, A. J. de A. *O Estado autoritário e a realidade nacional*. 1. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938. p. 177-178.

individual pode colocar em risco os anseios e as necessidades coletivas. Pensar dessa forma, segundo o autor, não significa se alinhar às ideologias de cunho fascistas ou bolcheviques (totalitárias). Nessa afirmação, o grau de liberdade varia de acordo com o grau de afinidade entre os interesses individuais e os interesses coletivos. Tal relação seria importante para, como lembra o autor, fomentar o progresso social e político da sociedade brasileira. Não é por acaso que Bolívar Lamounier argumenta que certos expoentes de nosso pensamento autoritário são avessos às organizações e às mobilizações políticas, possuem uma visão orgânico-corporativa da sociedade, ratificam uma visão paternalista e autoritária do conflito social e, por fim, celebram o voluntarismo político como fundamental para o progresso social e político. Essa posição de Amaral, ao passo que ratifica a ideia de liberdade e anseios individuais atrelados aos interesses e aos bens coletivos, elucida ainda mais tal proposição.

O Estado autoritário e a realidade nacional (1938) é uma obra complexa que tentamos sintetizá-la em poucas palavras. De modo geral, vimos nela a exemplificação de elementos colocados como definidores de um pensamento de cunho autoritário no Brasil. Nesse sentido, acreditamos que o intelectual expressou posições alinhadas aos seus pares; contudo, ele avança quando, por exemplo: i) diferencia autoritarismo de totalitarismo; ii) se posiciona a favor da necessidade de se aplicar capitais externos na economia brasileira, para, assim, desenvolvê-la; e quando faz importantes análises sobre (a) a relação entre governos autoritários e democracia e (ii) acerca do vínculo entre autoritarismo – anseios coletivos e comuns – e liberdades e interesses individuais.

3.4 O CARÁTER “AUTORITÁRIO” DAS IDEIAS DE VIANNA, AMARAL E SANTA ROSA: COMPARAÇÕES

Os elementos que aproximam as ideias de Oliveira Vianna, Azevedo Amaral e Virgínio Santa Rosa no tocante a uma proposição institucional autoritária, envolvem: i) a defesa de um Estado centralizado e intervencionista; ii) a crítica ao modelo liberal-democrático; e iii) a ênfase no controle estatal como meio de alcançar o progresso social e econômico. Vianna, por exemplo, propõe que o Estado brasileiro assuma um papel interventor, tutelar e coordenador como forma de superar a fragmentação social herdada do colonialismo e o domínio oligárquico. Ele acredita que o poder deveria estar nas mãos de uma elite estatal, que pudesse guiar a nação de acordo com as suas necessidades específicas e coletivas.

Azevedo Amaral expande essa perspectiva ao defender que a autoridade do Estado é a chave para a ordem e o progresso, promovendo uma organização social baseada em princípios corporativistas, em que as liberdades individuais são restringidas em prol do bem-estar coletivo. Virgínio Santa Rosa também compartilha dessa visão, mas enfatiza a importância de uma reforma agrária radical como forma de eliminar o poder das oligarquias agrárias. A sua proposta de redistribuição de terras visa consolidar um Estado centralizado que, por meio de políticas de controle econômico, conseguiria promover a justiça social. Todos eles, portanto, sugerem a substituição da autonomia dos poderes regionais e da descentralização por um Estado unitário e autoritário que represente uma liderança central na construção de uma sociedade moderna.

As propostas de Vianna, Amaral e Santa Rosa se diferenciam significativamente das correntes de pensamento liberal e federalista que marcaram o início da República brasileira. Diferentemente dos liberais, que defendiam a descentralização e a autonomia regional como garantias de um governo representativo, esses autores viam na centralização do poder estatal a única maneira de integrar o Brasil e resolver os problemas de desagregação e desigualdade social. Enquanto a elite liberal buscava a modernização à imagem dos modelos europeus e estadunidenses, eles defendiam um modelo de desenvolvimento nacionalista e autêntico, que deveria ser construído de acordo com as características e demandas sociais locais. A visão de Vianna, Amaral e Santa Rosa, assim, se distingue por rejeitar a ideia de que a democracia liberal seria o caminho unívoco e ideal para o Brasil, preferindo um modelo centralizado e dirigido que rompesse com as limitações que a fragmentação do poder, segundo eles, impunha ao País.

As propostas de Vianna, Amaral e Santa Rosa podem ser vistas como respostas pragmáticas aos problemas de desintegração social, desigualdade e dominação oligárquica que caracterizavam o Brasil nas primeiras décadas do século XX. No entanto, a adequação dessas propostas é debatível. A centralização extrema defendida por eles pode ser considerada um caminho eficaz para consolidar o poder e superar os conflitos regionais, mas apresenta riscos evidentes de autoritarismo, ao limitar as liberdades individuais e reduzir a participação popular (*vide* as muitas ações antidemocráticas e ditatoriais constituídas em meio ao Primeiro Governo Vargas). Além disso, a implementação de um Estado centralizado e intervencionista poderia exacerbar

a dependência das populações das decisões da elite governante, criando um cenário de paternalismo que perpetuaria uma forma de hierarquia social.

Embora as suas propostas tenham sido formuladas para enfrentar as desigualdades estruturais do Brasil, o autoritarismo sugerido pode ser contraproducente para a construção de uma sociedade inclusiva e democrática. A perspectiva de Santa Rosa sobre a reforma agrária, por exemplo, embora significativa para redistribuir a terra e o poder econômico, esbarraria em dificuldades práticas e resistências políticas. Em última análise, os ideais desses autores oferecem soluções importantes para a época, mesmo que limitadas pelo potencial de sufocar a liberdade política e a representatividade social.

As ideias autoritárias de Vianna, Amaral e Santa Rosa, quando refletidas nas questões políticas contemporâneas, trazem à tona a questão do papel do Estado na promoção do bem-estar social e na resolução das desigualdades. Em um contexto atual de crescente polarização e fragilidade das instituições democráticas, as suas propostas de um Estado centralizado levantam o debate sobre o equilíbrio entre intervenção estatal e liberdade democrática. O pensamento autoritário desses autores sugere que a autoridade central pode ser uma ferramenta para implementar mudanças sociais e econômicas que beneficiem as populações mais desfavorecidas/marginalizadas. No entanto, o autoritarismo também representa um risco para a democracia, ao priorizar a estabilidade e a ordem sobre a participação popular. Esse debate é especialmente relevante no Brasil atual, onde o fortalecimento das instituições democráticas e a inclusão social continuam sendo desafios centrais. Embora as ideias desses autores possam inspirar políticas públicas focadas na centralização e intervenção estatal, é preciso garantir que tais políticas não limitem as liberdades civis e a pluralidade democrática, resguardando a representatividade e a participação da sociedade.

As ideias de Vianna, Amaral e Santa Rosa têm paralelos com o fascismo, sobretudo pela defesa de um Estado centralizado, intervencionista e que favorece a coesão social; em alguns casos, como em Oliveira Vianna, também há um alinhamento no tocante às proposições corporativistas. Azevedo Amaral, por exemplo, rejeita o rótulo de “fascista”, mas, em *O Estado autoritário e a realidade nacional* (1938), defende que o Estado poderia limitar certas liberdades em favor do bem comum, posição que ecoa o autoritarismo fascista. Oliveira Vianna, com sua visão tecnocrática e sua defesa de um Estado paternalista,

também incorpora elementos de autoridade central, mas as suas ideias são impulsionadas pelo desejo de modernização e superação das estruturas coloniais, e não pela doutrina totalitária.

Embora seja tentador interpretar as propostas desses autores como influenciadas pelo fascismo, é importante notar que as ideias de Vianna, Amaral e Santa Rosa foram mais motivadas pela realidade brasileira e pela busca de um modelo de Estado próprio do que pela adoção direta de ideologias fascistas. Eles defendiam a centralização estatal e o intervencionismo como um caminho para o Brasil superar os desafios internos, mas sem aderir plenamente à visão totalitária e expansionista que caracterizava o fascismo europeu. Assim, a sua relação com o fascismo é mais de convergência em certos aspectos do que de influência direta.

Já o nacionalismo desempenha um papel central nas concepções autoritárias de Vianna, Amaral e Santa Rosa. Eles defendem que a singularidade do Brasil, marcada pela fragmentação regional e pela desigualdade histórica, exige uma resposta política e social única, que rompa com os modelos liberais importados e promova um Estado forte, capaz de integrar e modernizar a sociedade de maneira autêntica. Oliveira Vianna, em particular, vê o autoritarismo como um meio de resgatar a identidade nacional, propondo que as instituições e leis sejam moldadas com base nas necessidades específicas da população brasileira, ao invés de replicar modelos estrangeiros (uma identidade nacional alicerçada em nosso direito costumeiro).

Azevedo Amaral e Virgínio Santa Rosa também expressam um nacionalismo de cunho mais autoritário ao considerarem que as soluções políticas do Brasil devem se adaptar à realidade social e econômica local. Amaral enxerga o Estado como o representante da vontade nacional, eliminando as disputas de poder regionais e concentrando-se no progresso coletivo. Santa Rosa, por sua vez, defende que a reforma agrária é uma *questão nacional*, necessária para fortalecer a coesão e a justiça social do País. Esse nacionalismo, portanto, justifica o autoritarismo como uma maneira de consolidar o Brasil como nação unida, enfatizando o desenvolvimento e a estabilidade acima das liberdades individuais. Em síntese, o pensamento de Vianna, Amaral e Santa Rosa expressa uma forma de nacionalismo que acredita na centralização e na intervenção estatal como bases para um desenvolvimento nacional autêntico, em que o autoritarismo é visto como um caminho para fortalecer o Estado e

realizar as reformas necessárias para o progresso social e a reordenação de nossa identidade nacional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando as realizadas, nota-se que a definição de pensamento autoritário, correntemente difundida em nosso pensamento político, possui ligações importantes com as ideias e o contexto de alguns dos principais autores vistos como expoentes dessa corrente intelectual. Tentando entender essa relação na chave “conceitual/explicativa” e as “posições/teorizações” de determinados intelectuais de nosso pensamento autoritário, foi realizado um exame contextual do momento brasileiro circunscrito entre os anos de 1889 e 1945, assim como uma revisão das interpretações de Bolívar Lamounier, Evaldo Vieira e Wanderley Guilherme dos Santos (alguns dos principais intelectuais brasileiros preocupados com o tema do autoritarismo no Brasil). Além disso, elegemos para uma análise mais detida as principais ideias de Oliveira Vianna, Virgínio Santa Rosa e Azevedo Amaral.

Excluindo dadas diferenças, as quais foram abalizadas neste artigo, verifica-se que a possibilidade de reunir diversos autores sobre o mesmo registro do pensamento autoritário brasileiro só se efetiva pela sobreposição de posições ideológicas e características intelectuais: os expoentes do pensamento autoritário no Brasil, ao passo que refletem sobre a formação e a realidade brasileira, propõem a edificação de um Estado forte e interventor capaz de romper com as permissivas tradições históricas e as atuais, à época, mazelas brasileiras, conduzindo, assim, o Brasil ao desenvolvimento e à modernização efetiva. Muitos desses intelectuais apoiaram e viram no Primeiro Governo Vargas a possibilidade de se construir um Brasil moderno por meio de um Estado altamente centralizado e atuante. Além disso, destaca-se o fato de esses intelectuais constantemente recusarem os ideários e algumas formas de governo liberal; dessa forma, eles acentuavam a ideia de que o Brasil precisaria de formas de poder adequadas às suas especificidades históricas e às atuais peculiaridades sociais, políticas e, por vezes, como no caso de Oliveira Vianna, características culturais.

Por fim, a interpretação de pensamento autoritário dada pelos pesquisadores brasileiros aqui consultados pode ser problematizada no sentido de observar os seus limites analíticos. Bolívar Lamounier, Evaldo Vieira e Wanderley Guilherme dos Santos escreveram sobre o pensamento autoritário

brasileiro em momentos específicos da História do Brasil e, assim como os autores denominados por eles de autoritários, refletem essa questão em suas teorizações e reflexões. No caso dos três primeiros autores supracitados, verificamos que as suas obras e os seus trabalhos foram publicados em meados e no final dos anos de 1970. Os meados e o final dos anos de 1970 representaram no Brasil, entre outras coisas, o período no qual se deslumbrava, por parte da população e da intelectualidade brasileira, a possibilidade de uma abertura política e da implementação de um governo efetivamente democrático, em contraposição ao regime ditatorial e militar instaurado no País em 1964.

Tal momento de nossa História resguardava – no horizonte – a possibilidade de instauração da democracia. Assim, vale indagar: Qual o peso da democracia – tanto como possibilidade quanto realidade – nas leituras que Bolivar Lamounier, Evaldo Vieira e Wanderley Guilherme dos Santos faziam da intelectualidade brasileira existente entre os anos de 1889 e 1945? Seria apropriado afirmar que a possibilidade de um governo democrático ou a própria experiência democrática influenciariam na recusa de quaisquer ideias e posições afetas à centralidade do Estado, à aversão a perspectivas liberais e à necessidade de legitimar a autoridade – ação e intervenção – do Estado sobre a sociedade? Nessa direção, esses intelectuais não estavam construindo – ao passo que rejeitavam as ideias autoritárias edificadas no Brasil durante os anos de 1889 e 1930 – uma recusa a essa crítica justamente para proteger a possibilidade de uma democracia? Nesse sentido, é necessário dimensionar o peso que a Ditadura Militar brasileira instaurada em 1964 teve na composição da crítica ao autoritarismo de Vianna, Amaral e Santa Rosa.

Com este estudo, não se teve a intenção de destituir dos pensadores autoritários as críticas que cercam as suas posições, como, por exemplo, o elitismo e o espírito antidemocrático intrínseco às suas perspectivas políticas por meio de uma extensa relativização contextual. Contudo, é importante destacar como observações distanciadas das realidades que propiciaram a emergência de determinadas posições fazem com que elas pareçam absurdamente estranhas em contextos mais contemporâneos, quando, na verdade, é possível observar algumas reminiscências das mesmas. Assim como afirma Boris Fausto, no livro *O pensamento nacionalista autoritário* (2001), “convém enfatizar [em uma época em que se tornou moda a relativização de conceitos e comportamentos] o caráter antidemocrático, racista e elitista dos pensadores autoritários”; contudo, não seria produtora “ignorar seu significado histórico, assim como

o valor de algumas de suas percepções”, de maneira geral, “temos boas razões para não gostar dos nacionalistas autoritários, mas, em vários aspectos, não podemos considera-los como simples relíquias do passado” (FAUSTO, 2001, p. 72-73). Ao encontro dessa afirmação e interpretação ligou-se a realização e a intenção desse artigo.

Este trabalho apresenta contribuições para o estudo do pensamento político brasileiro, particularmente na reavaliação da classificação do pensamento de Oliveira Vianna, Virgínio Santa Rosa e Azevedo Amaral como autoritário. Ao analisar o contexto social e político em que esses intelectuais desenvolveram as suas ideias, o estudo destaca como as suas críticas ao modelo liberal da Primeira República e a sua defesa de um Estado forte não se limitam a uma expressão de autoritarismo, mas refletem uma busca por soluções institucionais compatíveis com a realidade brasileira da época. Essa abordagem oferece uma nova perspectiva sobre o pensamento autoritário, mostrando que ele pode ser interpretado como um esforço de adaptação e modernização nacional em vez de uma simples oposição aos princípios democráticos.

Além disso, este trabalho contribui com uma leitura crítica das interpretações tradicionais de Lamounier, Santos e Vieira sobre o autoritarismo brasileiro, propondo que a centralização do Estado e a ênfase na intervenção estatal, tão características do pensamento de Vianna, Santa Rosa e Amaral, podem ser vistas não apenas como posicionamentos autoritários, mas também como tentativas de enfrentar as desigualdades estruturais e políticas das primeiras décadas republicanas. Assim, o artigo aponta que o pensamento desses intelectuais pode, em certos aspectos, convergir com preocupações progressistas em termos de desenvolvimento social e econômico, ainda que expresse valores diferentes dos padrões liberais.

Contudo, o estudo tem as suas limitações, principalmente quanto à escolha dos autores analisados. Embora Vianna, Santa Rosa e Amaral sejam influentes e representativos de uma vertente significativa do pensamento político da época, a generalização de suas ideias para caracterizar o pensamento autoritário brasileiro como um todo seria inadequada. O autoritarismo no Brasil é um campo diverso e heterogêneo, englobando várias correntes ideológicas e intelectuais. Assim, os resultados deste estudo refletem uma visão específica de nosso pensamento autoritário, e não uma síntese ampla ou definitiva da sua totalidade.

As implicações do pensamento autoritário desses autores para a política brasileira contemporânea são complexas. Em tempos de desafios à estabilidade democrática e ao fortalecimento das instituições, o estudo das ideias de um Estado forte e centralizado, defendidas por esses intelectuais, levanta questões sobre o papel do Estado em promover justiça social e progresso econômico. Embora o autoritarismo, no sentido tradicional, represente riscos para a democracia, a análise das propostas de um Estado atuante oferece *insights* sobre como o fortalecimento de instituições estatais, em vez da sua desvalorização, pode desempenhar um papel positivo na construção de uma democracia sólida.

Atualmente, a democracia brasileira enfrenta desafios que incluem a polarização política, a desconfiança pública nas instituições e as disparidades sociais e econômicas. O estudo de pensamento autoritário no Brasil e da defesa de um Estado forte feita por esses autores pode fornecer lições sobre a necessidade de equilíbrio entre autoridade estatal e liberdades democráticas. A compreensão de que o Estado pode e deve atuar em prol do bem-estar social, sem negligenciar os princípios democráticos, oferece um caminho potencial para a superação desses desafios e para a construção de um Estado que não seja apenas interventor, mas que esteja comprometido com a democracia e a equidade.

REFERÊNCIAS

AMARAL, A. J. de A. *O Estado autoritário e a realidade nacional*. 1. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938.

BORGES, V. P. *Tenentismo e a revolução brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1992.

CARONE, E. *O tenentismo*. São Paulo: Difel, 1975.

CARONE, E. *A Primeira República (1889-1930) – Texto e contexto*. São Paulo: Difel, 1976.

CARVALHO, J. M. de. Forças armadas na Primeira República: o poder desestabilizador. In: FAUSTO, B. *História geral da civilização brasileira: o Brasil republicano*. São Paulo: Difel, 1985.

CUNHA, P. R. *Um olhar à esquerda: a utopia tenentista na construção do pensamento marxista de Néelson Werneck Sodré*. Rio de Janeiro: Revan; São Paulo: Fapesp, 2002.

FAUSTO, B. *O pensamento nacionalista autoritário*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

FONTANA, F. O diagnóstico sobre o Brasil: Oliveira Vianna e sua primeira grande contribuição à ciência política brasileira. *Revista Florestan*, n. 1, v. 1, p. 116-125, 2014.

FONTANA, F. *Teoria e práxis: Oliveira Vianna como consultor jurídico do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (1932-1940)*. 1. ed. Curitiba: Appris, 2022.

FORJAZ, M. C. S. *Tenentismo e política: tenentismo e camadas médias urbanas na crise da Primeira República*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

LAMOUNIER, B. Formação de um pensamento político autoritário na Primeira República. In: *História geral da civilização brasileira*. Sociedade de instituições. São Paulo: Difel, t. III, v. 2, 1985. p. 343-374.

MEIRELLES, D. *As noites das grandes fogueiras - Uma história da Coluna*. 2. ed. Rio de Janeiro: Record, 1995.

PINHEIRO, P. S. Classes médias urbanas: formação, natureza, intervenção na vida política. In: FAUSTO, B. *História geral da civilização brasileira: o Brasil republicano*. São Paulo: Difel, 1985. p. 7-37.

PRESTES, A. L. *Tenentismo pós-30*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

SANTA ROSA, V. *A desordem: ensaio de interpretação do momento*. Rio de Janeiro: Schmidt, 1932.

SANTA ROSA, V. *O sentido do tenentismo*. 3. ed. São Paulo: Alfa Omega, 1976.

SANTA ROSA, V. *Paisagens do Brasil*. Rio de Janeiro: Schmidt, 1935.

SANTOS, W. G. A práxis liberal no Brasil. In: *Ordem burguesa e liberalismo político*. São Paulo: Duas Cidades, 1978. p. 65-118.

SANTOS, W. G. Paradigma e história: a ordem burguesa na imaginação social brasileira. In: *Ordem burguesa e liberalismo político*. São Paulo: Duas Cidades, 1978. p. 15-64.

SCHMIDT, A. F. Prefácio. In: SANTA ROSA, V. *Paisagens do Brasil*. Rio de Janeiro: Schmidt, 1935.

SODRÉ, N. W. *História militar do Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

SODRÉ, N. W. Prefácio. In: SANTA ROSA, V. *O sentido do tenentismo*. 3. ed. São Paulo: Alfa Omega, 1976.

SOUZA, M. do C. C. O processo político-partidário na Primeira República. In: MOTA, C. G. (org.). *Brasil em perspectiva*. 4. ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1968. p. 162-226.

VIANNA, L. W. *Liberalismo e sindicalismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

VIANNA, M. *Revolucionários de 35: sonho e realidade*. Companhia das Letras, 1992.

VIANNA, O. *Instituições políticas brasileiras (primeiro e segundo volume)*. Brasília: Conselho Editorial do Senado Federal, 1999.

VIANNA, O. O idealismo da Constituição. In: CARDOSO, V. L. (org.). *À margem da história da República*. Brasília: Universidade de Brasília, 1981. p. 103-118.

VIANNA, O. *O idealismo da Constituição*. Rio de Janeiro: Edição de Terra do Sol, 1927.

VIEIRA, E. *Oliveira Vianna & o Estado Corporativo (um estudo sobre corporativismo e autoritarismo)*. São Paulo: Grijalbo, 1976.

Submissão em: 21.06.2024

Avaliado em: 06.11.2024 (Avaliador A)

Avaliado em: 28.09.2024 (Avaliador B)

Aceito em: 06.11.2024